

PORTARIA Nº 12.691, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

*Altera Gratificação de Dificil Acesso da
Servidora Municipal Fabíola Fabris.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando memorando nº 299/2025 da Secretaria da Educação, **RESOLVE** alterar, no período de 01 de agosto de 2025 a 17 de dezembro de 2025, a Gratificação de Dificil Acesso atribuída à Professora Municipal **Fabíola Fabris**, matrícula nº 2006, lotada na E.M.E.F. Angelo Martini, concedida por meio da Portaria nº 12.542, de 10 de março de 2025, para que seja calculada, no referido período, com base na distância diária de **18 km**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em
04 de Agosto de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EIMILY LIBRELOTTO BERNARDY
Secretária Adjunta da
Administração e Planejamento.